

CARTA CONVITE Nº 002/2016

Aos **06/06/2016 às 13:30** na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para abertura da presente licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2016.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Carta Convite nº 002/2016 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

OCORRÊNCIA¹: Foram convidadas a participar deste processo licitatório, através de AR as empresas: BIOKRATOS Soluções Ambientais Eireli – ME (JO 51750026 0 BR); RUFINO & BARBOSA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (JO 51750027 3 BR); Ambienta Soluções Ambientais (JO 51750031 3 BR); TMA – Consultoria Ambiental Ltda. – ME (JO 51750025 6 BR); BRAZPOÇOS SERVIÇOS LTDA – EPP (JO 51750032 7 BR); AMPLA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA (JO 51750028 7 BR); HIDROPOÇOS LTDA. (JO 51750029 5 BR); SANEAMB Engenharia e Consultoria Ambiental (JO 51750023 9 BR); Frederico Fortes Ribeiro – ME (JO 51750022 5 BR) e OBS Engenharia e Meio Ambiente (JO 51750021 1 BR) – DEVOLVIDA. Foi encaminhado ainda via e-mail: "gilmarlopes@unipac.br" <gilmarlopes@unipac.br>, josemario@biokratos.com.br, renata.oliveira@biokratos.com.br, saneamb@saneamb.com.br, saneamb@hotmail.com, f2rambiental@hotmail.com, edmilson@obs.com.br, marcao@vertambiental.com.br, Marina <marina@vertambiental.com.br>, paulo@vertambiental.com.br, ambienta@ambienta.eng.br, Luiz Felipe Pereira de Paula <lfppaula@gmail.com>, weverton@saneamb.com.br, "Débora P. Cândido" <debora.f2r@hotmail.com>, Priscilla <priscilla.tarabal@consominas.com.br>, Leonardo Borges - Consominas Engenharia Ltda <leonardo.borges@consominas.com.br>, Bernardo Calisto <bernardo@innaturasa.com.br>, Ampla Projetos <luiza@amplaprojetos.com.br>, Belba Engenheiros Consultores Ltda <belba@uai.com.br>, monica@acthon.com.br, percio.pedra@biokratos.com.br, projetarastec@gmail.com, meioambiente@itapocos.com.br, elias@hidropocos.com.br, ANDRE PAULA [vendas@hidropocos.com.br](mailto: vendas@hidropocos.com.br), Brazpoços Serviços Ltda brazpocosltnda@hotmail.com e arcoverdeambiental@gmail.com. O Edital Convocatório foi disponibilizado no site do DEMSUR www.demsur.com.br, para maior abrangência.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP e SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME .

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
08.151.597/0001-87 SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	Credenciamento, Envelopes "Habilitação e Proposta", via Portador
03.193.606/0001-89 SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	
02.306.316/0001-31 WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP	

HABILITAÇÃO PARCIAL: Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, após análise da documentação, a CPL considerou a empresa habilitada nos termos do Edital. Os representantes das empresa SLOPE e WE presentes manifestaram-se,

informando que os profissionais habilitados para a execução dos serviços objeto da licitação seriam apenas Geólogo ou Engenheiro de Minas, sendo que a Certidão de Acervo Técnico apresentada compatível com o objeto do processo pela empresa SANEAMB, tem como responsável Técnico um Engenheiro Agrônomo.

HABILITAÇÃO: Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, após análise da documentação, a CPL considerou a empresa inabilitada nos termos do Edital, por não apresentar de forma expressa o que foi solicitado nos itens 6.3.5 e 6.3.6 do Edital Convocatório:

“6.3.5 - Apresentação de Declaração formal contendo a relação da Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços;

6.3.6 - Declaração da empresa de que conhece as características técnicas e condições básicas para a execução do serviço.”

HABILITAÇÃO: Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP, após análise da documentação, a CPL considerou a empresa habilitada nos termos do Edital.

OCORRÊNCIA²: A CPL de acordo com o Artigo 43 da Lei 8.666/93 DECIDIU abrir diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em específico, para verificar quais profissionais são autorizados a executar os serviços objeto da Carta Convite nº 002/2016, para posterior finalização do julgamento da Habilitação da empresa SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME.

RECURSO HABILITAÇÃO: O representante legal da empresa SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME manifestou interesse em interpor recurso em relação a sua inabilitação, assim sendo, a CPL concedeu prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, para a empresa apresentar suas razões, ficando desde já os demais licitantes intimados a apresentarem o suas contra-razões.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de “Proposta” das empresas SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME; SLOPE-CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME e WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA – EPP, ficarão sob a guarda da CPL até nova abertura para continuação do julgamento. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes no ato.

Renato Bernardes da Silva
Presidente da CPL

Mayrla Paula de Oliveira Brito
Membro

Daniela Paiva Pedrosa
Membro